

Vinculação dos assuntos “9584-Arendamento Mercantil” e “9607-Contratos Bancários” na classe “1707-Reintegração /Manutenção de Posse”

Tendo em vista a decisão proferida na consulta nº 126.122.0025/2017, doravante, as ações que versarem sobre retomada de bens em contratos de arrendamento mercantil (*leasing*) deverão ser cadastradas conforme quadro que segue:

COMPETÊNCIAS:		
46 – Cível de Competência Especial (Bancário) – somente Campo Grande		
1 – Cível Residual – comarcas do interior		
Classe	Assunto Principal	Assunto Secundário
1707-Reintegração/Manutenção de Posse	9584-Arendamento Mercantil	9607-Contratos Bancários

Para tanto, ao distribuir o processo o servidor deverá acessar o menu “Cadastro” Submenu “Processo”. Abrir-se-á a tela de “Cadastro de Processos”, onde deverá ser informada a competência pertinente 46 – Cível de Competência Especial (Bancário) ou 1 – Cível Residual (1).

Na aba “Dados Processuais”, cadastrar a classe 1707-Reintegração/Manutenção de Posse (2) e o assunto principal 9584-Arendamento Mercantil (3).

The screenshot shows the 'Cadastro de Processos' form with the following fields highlighted:

- 1**: Competência: 46 Cível de Competência Especial (Bancário)
- 2**: Classe: 1707 Reintegração / Mar
- 3**: Assunto principal: 9584 Arendamento Mercantil
- 3**: Data do valor: 25/01/2018

Para realizar o cadastramento do assunto secundário, o servidor deverá acessar a aba “Assuntos” (4), clicar no botão “Ins” (5) e, a seguir, informar o assunto “9607-Contratos Bancários” (6). Para finalizar, basta clicar em “Salvar”.


The screenshot shows the 'Assuntos' tab with the following fields highlighted:

- 4**: Assuntos tab
- 5**: Ins button
- 6**: Assunto complementar: 9607 Contratos Bancários

Para os processos atualmente em trâmite com outra classe, esta deverá ser alterada pela ferramenta “Evolução de Classe”, observando os assuntos mencionados acima.

⚠ ATENÇÃO!

É **VEDADA** a alteração da classe pela ferramenta “Correção de Classe” pois esta opção altera o peso da vara, o que pode ocasionar desequilíbrio na distribuição de algumas ações entre juízos de competências idênticas.

 *Nota: este aviso foi encaminhado por e-mail aos cartórios em 2.2.2018.*